**PORTARIA Nº. 276, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**Dispõe Sobre a Nomeação de Candidato(a) Aprovado(a) e Classificado(a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 e dá Outras Providências.**

**CLAIRTON CARBONI,** Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 63, art. 70, incisos II, VI, VII e XII de acordo com a Lei Municipal Nº. 573/97 de 28 de abril de 1997, atualizada pela Lei Municipal Nº. 1.815 de 15 de setembro de 2010, especialmente a Lei Municipal Nº 1452 de 30 de agosto de 2007 alterada pela Lei Municipal Nº 2506 de 17 de maio de 2018, combinado com o disposto nas normas reguladoras, constantes do **Edital de Concurso Público nº. 001/2018** de 11 de maio de 2018, do **Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº.030/2018,** de 24 de Setembro de 2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º Nomear** o candidato(a) **FRANCIELE DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF Nº. 031.895.500-85 , aprovado no Concurso Público Municipal, na 21ª colocação para exercício do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Anos Iniciais, Classe A, Regime Estatutário, Jornada de trabalho de 20 horas semanais, em conformidade com o art. 8º inciso I e art. 11, inciso II da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** A posse doservidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, contados da data da publicação da presente Portaria, mediante entrega da documentação exigida para posse em conformidade com o Edital nº. 001/2018, devendo cumprir estágio probatório na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 11 de março de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**

**Prefeito de Tenente Portela-RS**

Registre-se e publique-se:

Em 11 de março de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.